

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos vinte e vinte um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala
2 de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de
3 Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão,
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM**
7 **1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes
8 Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon
9 Santana Siqueira – Tesoureiro. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** A Presidente
10 informa que estarão em Macapá nos dias 10 e 11 o Tesoureiro conselheiro relator e o contador
11 do cofen no regional. **Outro comunicado:** Entre os dias 07 e 10 de fevereiro estarão o
12 Eduardo Gentili Chefe do DAA e o Sr, Willian Chefe da Gestão de Serviços sobre a
13 instalação e manutenção predial do Coren. **Outro Comunicado:** Esão suspensos o encontro
14 de fiscalização do norte em Rondônia, a nova data a definir. **Outro Comunicado:** Serão
15 feitos mudanças nos Membros do Grupo Técnicos Intercultural e o Grupo Técnico da Mulher,
16 **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicado. **ITEM 4.**
17 **APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão.
18 Aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: ITEM 5. -MAIL: anad@anad.org.br:**
19 **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ATENÇÃO AOS DIABETES – 26º CONGRESSO**
20 **BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR EM DIABETES E A 26ª EXPOSIÇÃO**
21 **NACIONAL DE PRODUTOS E ALIMENTOS DIET EM 26,29,30 E 31 DE JULHO DE**
22 **2022, DAS 08h às 18h NA UNIP-RUA VERGUEIRO – PARAÍSO - SP:** A presidente faz
23 a leitura do e-mail e informa que haverá o 26º congresso Anad, o evento ocorrerá dos dias 26
24 a 31 de julho em são Paulo. A organização gostaria ampla divulgação nos e-mail do regional,
25 bem como oferece cortesia nas inscrições para presidência e para cinco enfermeiros indicados
26 deste regional. **Em discussão:** Presidente acha importante a participação no congresso em
27 virtude de termos um grupo técnico em nosso regional para esta matéria e solicita que este
28 documento seja encaminhado ao grupo técnico para conhecimento e manifestação. O Coren-
29 AP, só conseguirá disponibilizar duas vagas por conta de questões orçamentarias e
30 financeiras, para disponibilidade de passagem e diárias. Conselheiro Donato acha importante
31 que o Grupo Técnico participe do evento bem como a possibilidade de inscrição nos temas
32 livres, já que temos trabalhos importantes. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
33 Deliberação: Ao GAB para encaminhar ao Grupo Técnico de Agravos e Doenças Crônicas do
34 Regional. **ITEM 06 E-MAIL: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS: 2ª SEMINÁRIO**
35 **NACIONAL DE PROCESSO ADMMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 25 A 27 DE**
36 **ABRIL DE 2022 EM CURITIBA/PR:** A Presidente faz a leitura do e-mail, o 2º seminário
37 administrativo ocorrerá dias 25 e 27 de abril em Curitiba, o evento é privado com
38 investimento R\$ 4.630,00 por participante através do instituto negócios públicos. **Em**
39 **discussão:** O tesoureiro informa que este valor é muito significativo e o Coren-AP por ser um
40 conselho de pequeno porte não contempla esse valor no orçamento e que esta temática sempre
41 discutida nos seminários administrativos do sistema e se torna inviável o custeio pelo
42 regional. Presidente corrobora com o tesoureiro e sugere que esta temática seja encaminhada
43 ao Cofen para ser inclusa no próximo seminário administrativo do sistema Cofen/Coren's.

44 **Em votação:** Diretoria aprova as deliberações Deliberação: Ao Gab para fazer Ofício ao
45 Cofen solicitando a possibilidade de ser colocado na próxima temática do seminário
46 administrativo. TEM 07. CADASTRO DE CONSULTA – JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª
47 REGIÃO: PROCESSO Nº 1017599-44.2021.4.01.31006- L.R.NO GUEIRA AIRES-ME:
48 A presidente faz a leitura do documento o mesmo é apenas um informativo a diretoria, que a
49 Procuradoria Geral do Regional junto com a assejur deram entrada no processo judicial contra
50 a L.R NOGUEIRA AIRES – ME com pedido de liminar ou antecipação de tutela no tange ao
51 processo dos móveis do regional, PAD nº 2018000422 com o valor da causa R\$ 468.891.50 e
52 estamos aguardando o retorno porque ainda está na estância de 1º grau. Presidente sugere que
53 seja solicitado ao procurador informações sobre o processo. Deliberação: A
54 PROCURADORIA para os devidos esclarecimentos do PAD. ITEM 08. P2022000099 –
55 PARECER TÉCNICO SOLICITADO ATRAVES DO E-MAIL PELA ENFERMEIRA
56 LILIA ARAÚJO LIMA FARIAS NA CME DO HOSPITAL ESTADUAL DE
57 LARANJAL DO JARI Sobre o Tema: Higienização, Limpeza, LAVAGEM,
58 DESIFECÇÃO, SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE TUBOS PLASTCICOS DO
59 LABORARORIO QUE SÃO UTILIZADOS PEL OS PROFISSIONAIS DOS
60 LABORATORIOS QUE SÃO DESENVOLCIVIDOS SUJOS PARA CENTRAL DE
61 MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS A STEPAS
62 DE ESTELIRILZAÇÃO COM O QUESTIONAMENTO SE É FUNÇÃO DO
63 YTENCINCOD A CME REALIZAE TODAS AS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO
64 DESSES MATERIAS UMA VEZ QUE O TÉCNICO DO LABORATORIO FICA
65 ISENTO DE TAL FUNÇÃO: Presidente faz a leitura do parecer técnico nº 001/2022
66 emitido pela enfermeira fiscal da Unidade de Fiscalização do Coren –AP, Daniele de Sousa a
67 qual conclui que: “Somos de parecer que tanto os profissionais de enfermagem (
68 Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) quanto os técnicos de laboratório
69 possuem competência legal para realizar todas as etapas relacionadas aos processamento dos
70 produtos da saúde na central de material e esterilização (CME). A definição da equipe que
71 executará o processamento dos materiais no setor referido compreende uma decisão
72 administrativa da unidade administrativa da unidade assistencial. No entanto, considerando a
73 realidade do estado do Amapá, sabemos que é a enfermagem que compõe essa equipe.
74 Ressaltamos que para o desempenho dessas atividades os profissionais de enfermagem devem
75 ser alvos de treinamentos constantes, incluindo a elaboração e adoção de protocolos de
76 normas e rotinas específicas. Salientamos, ainda, que a atividades desenvolvidas pelos
77 técnicos e auxiliares de enfermagem somente poderão ser exercidas sob supervisão,
78 orientação e direção do Enfermeiro. **Em discussão:** Presidente solicita que o parecer seja
79 apreciado pela plenária e posterior envio da decisão a profissional solicitante. **Em votação:**
80 Diretoria acompanha a sugestão da presidente e acompanha por unanimidade o parecer da
81 fiscal. Deliberação: Ao GAB para fazer inclusão em ROP de janeiro para apreciação dos
82 conselheiros. ITEM 09. P2022000146 – MEMORANDO 03/UFIS CRONOGRAMA DE
83 FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE JANEIRO DE 2022- UFIS: Presidente faz a
84 leitura do documento, o mesmo versa sobre a fiscalização de janeiro do regional. Presidente
85 informa que a programação contempla com o planejamento da fiscalização. **Em discussão:**
86 sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade Deliberação: Encaminhar ao
87 DGEP/UFIS para conhecimento e execução das atividades. ITEM 10. P2021005521 –
88 MEMORANDO Nº 196/2021 – DAA: TRATA DA EXONERAÇÃO DA CHEFE DO
89 DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO DA SRA. THALITA D’ALMEIDA

90 **DO CARMO RODRIGUES, ACERCA DO EXAME DEMISSIONAL:** Presidente
91 informa que o processo licitatório da empresa Medicina do Trabalho, pad de 2020 será
92 arquivado nesta pauta de diretoria e dado continuidade no pad nº 2021000426 . Deliberações:
93 Ao DAA para conhecimento e aguardar o novo processo licitatório da empresa Medicina do
94 Trabalho para sanar as pendências. ITEM 11. MEMORANDO Nº 015/2021 – COMISSÃO
95 DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI/COREN-AP: DIAGNOSTICO DA
96 COMISSÃO CONSIDERANDO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 14 DE
97 OUTUBRO DE 2019: Presidente faz a leitura que versa sobre a informações do diagnóstico
98 realizado pela comissão da lei de acesso do regional, a comissão informa que foram feitas as
99 atualizações dos anos 2019,2020 e 2021 em atendimento a ordem de serviço nº 004/2019 do
100 regional, consta em anexo a planilha demonstrativa demonstrando a atualização dos
101 elementos informativos e seus respectivos responsáveis, apresentando nos meses de agosto,
102 setembro outubro, novembro e dezembro, demonstra também que apenas uma Departamento
103 (gabinete) ficou com pendências nas atas de plenárias, nas decisões e pareceres. **Em**
104 **discussão:** Presidente informa que vale ressaltar que o documento foi enviado no dia 09 de
105 dezembro de 2021 e que recebeu as informações do gabinete quanto aos itens que estavam
106 pendentes já foram sanados, portanto, solicita a comissão que um faça um novo diagnóstico e
107 tramite a informação ao gabinete da presidência de forma atualizada. **Em votação:** Aprovado
108 a sugestão da presidência pela diretoria. Deliberações: A comissão da LAI para providências.
109 **ITEM 12. P2021005764 – MEMORANDO Nº 22/2021: PARA CONHECIMENTO E**
110 **APRECIÇÃO A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS E**
111 **DESCLASSIFICADOS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO,**
112 **PUBLICADOS NA LAI:** Presidente faz a leitura do documento, aprecia o documento e
113 diretoria aprova por unanimidade. Deliberação: A UPE para conhecimento e procedimentos
114 necessários. ITEM 13. P2021005733 – MEMORANDO Nº 209/2021- DAA:
115 **JUSTIFICATIVA DE BILHETE ELETRÔNICO PARA VIAGEM DE IDA DO 23º**
116 **CBCENF DA CONSELHEIRA NAYANI MELO:** A Presidente faz a leitura do
117 documento. Presidente sugere que o bilhete seja utilizado pela conselheira para o CBCENF
118 deste ano de 2022. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Diretoria aprova sugestão.
119 **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e providências junto ao fiscal do contrato para
120 remarcar o bilhete da conselheira para o 24º CBCENF que ocorrerá em fortaleza. ITEM 14.
121 **MEMORANDO CIRCULAR Nº 002/2021-GAB-PRESIDENCIA DO COREN –AP-**
122 **COMISSÃO DE ENFERMAGEM MILITAR – CRONOGRAMA DAS AÇÕES PARA**
123 **O ANO DE 2022:** A Presidente faz a leitura do planejamento anual para 2022 da Comissão
124 dos Profissionais de Enfermagem Militar do Coren-AP. O planejamento consiste em 7(sete)
125 atividades importantes: 1- Participação de Eventos Técnicos Científicos, 2- Primeiro Encontro
126 Regional de Enfermagem Militar do Amapá, 3- Curso de PHTLS, 4- Curso de PHTÁTICO, 5-
127 Visita Técnicas as Unidades Militares de Saúde, 6- Criação de Protocolos da Enfermagem
128 Militar, 7- Homenagear através de Honraria Profissionais de Enfermagem do Amapá com o
129 Primeiro Prêmio Medalha da Enfermagem Militar. **Em discussão:** Presidente acha
130 fundamental que o planejamento da comissão seja executado no ano de 2022, pois a
131 enfermagem militar do Amapá precisa de um olhar do regional no intuito do fortalecimento
132 deste campo, é preciso articular com o cofen os cursos de PHTLS e PHTATICO e solicita
133 com urgência uma reunião com a comissão para que os projetos sejam descritos por eixo e
134 assim submetido a plenária para aprovação. **Em votação:** Diretoria aprova sugestão da
135 presidência. Deliberação: ASSEX para agendar reunião com a comissão na primeira quinzena

136 de fevereiro e o envio a Comissão de Enfermagem para iniciar as tratativas do primeiro
137 Encontro Regional Militar do Amapá. ITEM 15. OFÍCIO COFEN Nº
138 2994/2021/GAB/PRES – VEM SOLICITAR A APRESENTAÇÃO DE RELATORIO
139 DETALHADO INFORMANDO COMO ESTÁ SENDO A UTILIZAÇÃO
140 /IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE
141 ORÇAMENTARIO, CONTABIL, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, CONTRATOS,
142 TRANSPARÊNCIA (LAI) E ALMOXARIFADOS (IMPLANTA INFORMATICA
143 LTDA) CEDIDOS SEM CUSTO AO REGIONAL: A presidente faz a leitura do ofício. O
144 mesmo solicita informações do relatório detalhado informando como está sendo a
145 utilização/implantação do sistema. Presidente informa que encaminhou no dia 10/12/2021 ao
146 fiscal do contrato sr. Rodrigo para emissão do relatório. Presidente faz a leitura do relatório.
147 **Em discussão:** Presidente sugere que seja feita uma decisão Coren-AP estabelecendo a
148 utilização das ferramentas contratadas em sua totalidade a partir do dia 1º de fevereiro e que
149 os departamentos e seus respectivos tenham uma cópia dos treinamentos gravados para
150 posteriores dúvidas. Presidente sugere que o conselheiro Kleverton acompanhe junto ao fiscal
151 do regional essas demandas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as sugestões da
152 presidência. Deliberação Ao GAB para produzir Decisão determinando prazo para a
153 utilização das ferramentas do sistema atual a partir do dia 1º de fevereiro. ITEM 16.
154 OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0011/2022/GAB/PRES – VEM INFORMAR QUE A
155 DIRETORIA DO COFEN, NA SUA 176º REUNIÃO ORDINÁRIA, APROVOU A
156 REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE SECRETARIOS DO SISTEMA COFEN/COREN'S
157 DURANTE O 24º CONSELHO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE
158 ENFERMAGEM – CBCENF, ESTANDO A PAUTA DE REUNIÃO ABERTA PARA
159 SUGESTÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS REGIONAIS: A Presidente faz
160 leitura do documento versa sobre a realização da reunião de secretários do sistema que
161 ocorrerá no 24º CBCENF, estando à pauta aberta para sugestões de assuntos de interesses.
162 **Em discussão:** Secretário Donato solicita que o Cofen possa fazer a discussão sobre as
163 seguintes temáticas: O papel do secretario frente às comissões, câmaras técnicas e grupos de
164 trabalho. **Em votação:** Todos de acordo com a solicitação do conselheiro secretario.
165 Deliberação: Ao Secretario para produzir documento com as temáticas e posterior a
166 presidência para que seja enviado ao Cofen. ITEM 17. OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº
167 0009/2022/GAB/PRES – VEM INFORMAR QUE FOI FIRMADO CONTRATO
168 ENTRE O COFEN E A EMPRESA VALID SOLUÇÕES S.A, QUE ENTRA EM VIGO
169 EM 1º DE MARÇO DE 2022 E ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO OCORRERÁ O
170 ENVIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ÀS SEDES DOS CONSELHOS
171 REGIONAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TREINAMETOS PARA
172 CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS A SER INFORMADO FUTURAMENTE.
173 DEVENDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ENCAMINHAR OS NOMES DOS
174 RESPONSÁVEIS: Presidente faz a leitura do documento cujo objetivo é a contratação de
175 empresa especializada para emissão e fornecimento sob demanda de carteira de identidade
176 profissional- CIP, bem como seu modelo eletrônico- Ecip, Certificado de Registro de
177 Empresa e seu modelo eletrônico E-CRE e Certificado Digital A3 em nuvem (ECPF). A nova
178 norma entra em vigor em 1º de março de 2022 e a atualização o processo de documento será
179 operalizada a partir desta data. Entre as datas de janeiro a fevereiro ocorrerá o envio dos
180 equipamentos e materiais as sedes do regional e suas subseções, bem como a capacitação dos
181 usuários a ser informado futuramente. Neste mesmo documento que o regional indique um

182 responsável da unidade de atendimento para acompanhar o processo de transição, implantação
183 e acompanhamento do itens disponibilizados. **Em discussão:** Presidente sugere que seja
184 Designado o Sr. Eraldo Leite para acompanhamento de toda tramitação. **Em votação:**
185 Diretoria de acordo com a presidente. Deliberação: Ao GAB para envio de ofício ao cofen
186 para deliberações e produção de portaria designando o chefe do DRC responsável pelo
187 acompanhamento do processo e implantação. Ao DGEP para conhecimento. ITEM 18.
188 **OFÍCIO COFEN Nº 3028/2021/GAB/PRES – VEM INFORMAR A CONTRATAÇÃO**
189 **DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESTÁ PREVISTA PARA SER**
190 **ASSINADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 E O COFEN POR MEIO DA**
191 **CONTRATADA COLOCARÁ UM PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO DE**
192 **SEGUNDA A SEXTA, COM UMA JORNADA DE 44 HORAS, EM CADA SEDE DOS**
193 **REGIONAIS CONTEMPLADOS, E ESTE PROFISSIONAL REALIZARÁ**
194 **SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREDIAL: RETIRADO DE PAUTA POIS**
195 **JÁ EXISTE A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. ITEM 19. OFÍCIO**
196 **CIRCULAR COFEN Nº 0228/2021/GAB/PRES: VEM SOLICITAR QUE ENVIE A**
197 **BASE DE DADOS CONTEMPLANDO TODOS OS PROFISSIONAIS MANTIDOS**
198 **POR ESTE CONSELHO, SEGUINDO O LAYOUT “COFEN- BASE**
199 **INTERMEDIARIA-LAYOUT_V012.PDF” QUE SE ENCONTRA DISPONIVEL EM:**
200 <http://download.cofen.gov.br/observatorioenfermagem>: Presidente faz a leitura do
201 documento e informa que os dados do arquivo foram enviados com sucesso no dia 07 de
202 janeiro pelo setor responsável do conselho o DTI, através do sr. Rodrigo de Sousa silva.
203 **ITEM 20. OFÍCIO COFEN Nº 0113/2022/GAB/PRES: VEM INFORMAR QUE OS**
204 **CONSELHEIROS FEDERAIS DR. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS E DR.**
205 **JOSIAS NEVES RIBEIRO FORAM DESIGNADOS PARA REALIZAREM VISITA**
206 **TÉCNICA AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM O AMAPÁ, NOS DIAS**
207 **10 e 11 DE JANEIRO DE 2022 EM MACAPÁ:** Presidente faz a leitura e solicita que a
208 diretoria esteja presente nos dois turnos no regional para o acompanhamento dos respectivos
209 conselheiros. Conselheiros de acordo com a solicitação da presidente. **ITEM 21. TERMO**
210 **DE ADESÃO ÀS CLAUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO**
211 **DE SERVIÇOS – BANCO DO BRASIL E COREN-AP:** A presidente faz a leitura do
212 termo de adesão do contrato de prestação de serviço do Banco do Brasil, o termo possui
213 vigência 30/12/2021 à 29/12/2022. No termo consta os valores tarifários de liquidação baixa,
214 periodicidade de débito de tarifa, tarifa inicial por evento – tarifa – descrição da tarifa:
215 Registro meio eletrônico valor 0,20 R\$, Liquidação – TAA valor 1,85 R\$, Liquidação Internet
216 valor: 1,85 R\$, liquidação URA: valor: 1,85 R\$, Liquidação Central Atendimento: valor: 1,85
217 R\$, Liquidação Compe (outros Bancos) valor: 1,85 R\$, Liquidação PGT valor: 1,85 R\$,
218 Liquidação Outros Canais valor: 1,85 R\$, Liquidação Correspondente Bancário valor:
219 1,85 R\$, Baixa: valor: 0,15 R\$, Liquidação CB Postal valor: 1,85 R\$, Reg. Eletrônico DDA
220 valor: 0,20 R\$, Pag. Fornecedor – DOC valor: 5,00 R\$, Pag. Fornecedor – TED STR valor:
221 5,00 R\$, Pag. Fornecedor – TED CIP valor: 5,00 R\$, Pag. Salário – Crédito Conta sem avisa
222 Valor: 0,10 R\$, Pag. diversos – DOC valor: 5,00 R\$, Pag. diversos – TED STR valor: 5,00
223 R\$, Pag. diversos – TED CIP valor: 5,00 R\$, valor máximo para arquivo de remessa diário
224 Valor: 100.000,00 R\$, Pagamento de Fornecedor DOC/TED Valor: 100.000,00 R\$,
225 pagamento de salário Crédito em conta Valor: 88.000,00 R\$ e Pagamento diversos
226 DOC/TED Valor: 100.000,00 R\$. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton está de acordo com
227 as cláusulas do contrato e solicita que seja enviado ao Banco Brasil a assinatura do contrato

228 com cópia ao regional, envio da cópia ao DCF/ DCDA para acompanhamento e deliberações
229 necessária da celebração do contrato e nomear o fiscal do contrato, o Sr. Sidney. Mediante as
230 novas taxas contratuais sugere fazer uma decisão administrativa reduzindo os custos de tarifa
231 operacionais do título de cobrança para o valor de R\$ 2,00 que compõe registro, liquidação e
232 baixa. As alterações deverão ser de imediato. **Em votação:** aprovado por unanimidade o
233 documento. Deliberação: Ao GAB para a produção de decisão reduzindo os custos de tarifa
234 operacionais do título de cobrança para o valor de R\$ 2,00 que compõe registro, liquidação e
235 baixa e a devida publicação. Ao DCF/DCDA para conhecimento e cumprimento da decisão;
236 Ao GAB: para produção de ofício ao Banco do Brasil com o envio do contrato assinado e
237 posterior publicação. Ao DAA/DTI para a aplicação da medidas junto ao sistema de
238 gerenciamento de cobrança. ITEM 22. PAD Nº 2022000032 – RESSARCIMENTO DE
239 **VALORES AO EMPREGADO PÚBLICO TEMPORARIO SIDNEY GUEDES**
240 **FERREIR:** A presidente faz leira do PAD, que versa sobre a solicitação de ressarcimento e
241 aquisição de um cilindro para uso da impressora do segundo andar do regional (Brother:
242 Modelo:MFC-L2740DW), o motivo da compra foi decorrente da necessidade de urgência,
243 para o bom funcionamento das atividades do DCF e suas divisões, pois até a presente data, o
244 processo de licitação para a manutenção das impressoras está em fase de licitação, por tanto
245 foi realizado a compra do produto no valor de 60, 00 R\$ pelo chefia do DCF, devidamente
246 comprovada, com cópia de nota fiscal em anexo. **Em discussão:** A presidente sugere que seja
247 realizado o ressarcimento do valor, desde que o DCF comprove a rubrica de ressarcimento
248 para o funcionário. **Em votação:** A diretoria aprova a decisão do ressarcimento do valor, para
249 o funcionário em questão. Deliberação: Ao DCF para conhecimento e procedimentos
250 necessários. ITEM 23. PAD Nº 20222021020468 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
251 **PARA FORNECIMENTO DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**
252 **PARA SUPRIR A NECESSIDADES DO COREN-AP:** A presidente faz a leitura PAD Nº
253 20222021020468 que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de tonner e
254 manutenção de impressoras para suprir a necessidades do COREN-AP, o mesmo apresenta
255 parecer da controladoria do regional, com vários apontamentos de extrema relevância, entre
256 eles: não constam no PAD: o termo de referência do projeto ou projeto base aprovado pela
257 autoridade competente, documentação relativa a habilitação jurídica, documentação relativa a
258 regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica econômica e financeira, publicação de
259 dispensa na imprensa oficial, termo de contrato firmado entre as partes, servidor responsável
260 pela acompanhamento da fiscalização do contrato ou designação de comissão para
261 recebimento de material e serviço, assim como, alguns erros de digitação, que deverão ser
262 corrigidos, para evitar interpretações errôneas, como: (a sigla do regional e do estado,
263 assinatura de memorandos, endereço da sede e ano de dotação orçamentaria). A controladoria
264 sugere que seja sanado essas inconsistências. Não consta no autos do processo, as
265 recomendações atendida pela controladoria, consta nos autos nas fls 74-75, o memorando
266 002/2022 do DCF à presidência, informando que em 2021, existia um valor solicitado para
267 aquisição desse contrato no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais) após a
268 apreciação dos auto pelo DCF, o saldo foi prescrito em 2021, pois não houve empenho em
269 tempo hábil. Atualmente no exercício de 2022 para essa rubrica é de R\$ 4.000,00 (quatro mil
270 reais), no qual sugere o remanejamento de R\$, 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para
271 suprir as necessidades do valor inicial apresentado, retirando da rubrica de manutenção e
272 conservação de bens moveis e imóveis /instalações para a rubrica de suprimento de
273 informática. Ficando um saldo após remanejamento de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos

274 reais) **Em discussão:** A Presidente analisando o PAD em questão observa vários erros e
275 inconsistência na estruturação do processo, que compromete a lisura e o bom andamento do
276 processo, recomenda que o PAD em questão seja arquivado e que um novo processo seja
277 realizado atendendo as recomendações apontadas nos autos e sugere o remanejamento de
278 rubrica, conforme descrito nas fls 75 do PAD, para esse encaminhamento solicito o
279 desentranhamento das fls 74 – 75, para abertura de um protocolo, de solicitação de
280 remanejamento orçamentário, seguindo com o arquivamento do PAD 2022202120468. O
281 conselheiro Kleverton e Donato são favoráveis com todas as colocações apontadas pela
282 presidente. **Em votação:** A diretora aprova por unanimidade o arquivamento do pad e
283 abertura de um novo processo licitatório. Deliberação: Ao GAB para produção de decisão de
284 arquivamento e desentranhamento das fls 74-75 e abertura de um protocolo; A CPL e DCF
285 para conhecimento da decisão e procedimentos necessários. ITEM 24. PAD Nº
286 **20222021020308 – PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS:** Presidente faz a
287 leitura do PAD em questão, o documento versa sobre a necessidade de aquisição de cinco
288 notebooks para atender as necessidades do regional pois os computadores que o regional
289 possui estão em quantitativos insuficientes e bem defasados para as nossas necessidades
290 atuais. Este processo deu-se pela origem do PAD 2021000308. No PAD de pagamento sob nº
291 20222021020308 consta nas folhas 48 a 50 a análise da Controladoria Geral do regional no
292 qual apontam para algumas inconsistências a seguir: não constam os termos de referência ou
293 projeto básico aprovado pela autoridade local; minutas do termo do contrato, documentações
294 de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica- financeira, publicação de
295 dispensa de licitação, indicação do fiscal do contrato, e ou comissão de recebimento dos
296 materiais; a controladoria também orienta a conclusão da assessoria jurídica quanto aos
297 prazos a serem cumpridos. Neste mesmo processo constam nos autos o MEMO nº 003/2022
298 do DCF, informando que a CPL não cumpriu com os prazos para a realização dos tramites de
299 empenho. Havia a disponibilidade de um saldo de R\$ 15.000,00 para equipamentos de
300 informática em 2021, atualmente no orçamento de 2022, não existe esta disponibilidade, deste
301 modo recomenda-se o arquivamento deste processo e a análise da possibilidade de
302 suplementação orçamentária através da reserva de contingência, que possui um saldo de R\$
303 200.000,00. **Em discussão:** Presidente faz a análise do PAD e identifica inconsistência
304 significativas na tramitação do processo. Sugere arquivamento do mesmo bem como o
305 arquivamento do PAD que deu origem a este processo PAD 2021000308 e análise para a
306 possibilidade de remanejamentos de rubrica não só para este fim e sim para outras
307 necessidades do regional não pelo uso da reserva de contingência, mas sim análise junto a
308 tesouraria de rubricas já orçadas. Conselheiro Kleverton corrobora com a análise da
309 presidência e sugere que seja feito uma análise das reais necessidades do regional que deve
310 ser levado a plenária para que haja uma decisão conjunta sobre a urgência de gerar um
311 processo paralelo de compra de equipamentos considerando a novas necessidade geradas pela
312 pandemia do novo coronavírus, levando a necessidade de ampliar as tecnologias para o
313 teletrabalho, e assim as atividades essenciais do regional não sejam interrompidas por falta de
314 subsídios tecnológicos. **Em votação:** Diretoria aprova o arquivamento do pad bem como o
315 pad que gerou a demanda. **Deliberação: Ao GAB para produção de decisão de arquivamento.**
316 **A CPL para conhecimento e procedimentos necessários. AO DCF para conhecimento. A**
317 **Secretária de Plenário para inclusão desse extrato de ATA para a discussão de um novo**
318 **projeto de aquisição destes subsídios tecnológico. ITEM 25. PAD Nº 2021000424 –**
319 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS**

320 **ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO**
321 **CONCURSO PUBLICO DO COREN – AP:** Presidente faz a leitura do documento que
322 versa sobre a contratação da empresa para a realização do concurso público do regional. Neste
323 consta na ultima folha o parecer jurídico nº 30/ 2021. Este por sua vez opina pela contratação
324 da empresa Instituto Quadrix. Solicita que após a homologação pela plenária seja realizado a
325 comunicação a autoridade competente no prazo de 3 dias para ratificação, bem como posterior
326 publicação do ato de dispensa no prazo de 5 dias. **Em discussão:** A Presidente do regional,
327 para melhor lisura do processo solicitou a Controladoria Geral um parecer técnico quanto aos
328 trâmites do processo, frente a decisão de dispensa de licitação. Conselheiro Kleverton
329 acompanha a decisão da presidência e solicita que seja incluso como ponto de pauta na ROP
330 de Janeiro, tendo em vista da celeridade do processo, pois os prazos dos contratos findam em
331 junho de 2022. **Em votação:** Aprovado por unanimidade parecer do procurador do regional.
332 **Deliberação:** À Controladoria para conhecimento e encaminhamentos necessários. **ITEM 26.**
333 **PAD Nº 2021000546 – 1º SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO E ETICA DO COREN-AP:**
334 Presidente faz a leitura do documento. O mesmo tem o objetivo de promover uma discussão
335 sobre a temática direcionada as comissões de ética de enfermagem implantadas e reativadas
336 pelo regional no estado do Amapá, bem como estender a discussão a Divisão de Fiscalização,
337 DGEP, Conselheiros e Colaboradores do regional. No projeto pede a parceria do Cofen no
338 intuito de disponibilizar um colaborador para palestrar sobre a temática. **Em discussão:**
339 Conselheiro Kleverton solicita que seja revisto os termos do projeto base para que seja incluso
340 pontos importantes como orçamento, programação, indicadores de execução, portaria
341 designando o coordenador do projeto, bem como nomeação de um conselheiro relator para
342 apreciação em plenária da propositura. Acha importantíssima a realização do projeto.
343 Presidente informa que este passo é fundamental para discutimos o fortalecimento desta
344 temática no Amapá. **Em votação:** Diretoria aprova os encaminhamentos apontados pelo
345 conselheiro Kleverton. **Deliberação:** Ao Gab para a produção de portaria designando o
346 Conselheiro Quintino. **ITEM 27. P2021005753 – RELATORIO E INDICADORES DE**
347 **FISCALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021:** Conselheiro Kleverton realiza a
348 leitura do relatório com o objetivo de esclarecer os resultados da fiscalização referentes ao
349 mês de novembro de 2021, que registra a quantidade de 13.834 profissionais inscritos no
350 regional, ressalta que no mês de referência o regional executou a despesa com as atividades
351 finalísticas no valor de R\$ 25.048,02 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e dois centavos),
352 destaca-se que os procedimentos de fiscalização se apresentaram insuficientes, no entanto
353 considera-se este resultado pelas limitações implicadas pela pandemia. **Em discussão:**
354 Presidente reforça sobre as limitações que possam ter ocorridos no período, considerando que
355 o Regional possui somente 2 fiscais, mas somente conta com a atividade de uma em razão da
356 outra fiscal estar afastada por motivos de doença e que aguarda a finalização do concurso para
357 superar esta demanda que atualmente o regional possui. **Em votação:** sem comentários a
358 diretoria delibera unanimemente pela aprovação do relatório. **Deliberação:** Ao GAB para
359 providência de encaminhamento de cópias ao COFEN e DGEP/Coren-AP, fazer
360 arquivamento do PAD para dispor em consultas futuras. **ITEM 28: P2021005336 –**
361 **SOLICITA PARECER JURIDICO SOBRE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DO**
362 **COREN-AP DE ALGUNS SERVIDORES LOTADOS NO HCAL PAD Nº 2021000546 –**
363 **1º SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO E ETICA DO COREN-AP :** Presidente designa
364 Conselheiro Tesoureiro Kleverton para realizar a leitura do PAD, que versa sobre requisição
365 proveniente da Gerente de Núcleo do HCAL Erika Tavares Aviz, que anseia pelo

366 esclarecimentos sobre a regularidade da permanência de profissionais na assistência que não
367 se encontram na denominação contratual como Auxiliares de enfermagem, técnicos de
368 enfermagem e enfermeiros. Diante a requisição o DGEP realizou consulta a lista de
369 profissionais apresentados e entregou relatório detalhado da busca, no relatório consiste
370 quatro nomes não encontrados com base nas informações apresentadas e outros registros com
371 pendências a serem sanadas. Quanto a manifestação da requerente, a conclusão do parecer
372 jurídico conclui que o que o conselho regional não interfere no que tange a desvio funcional,
373 cabendo esta competência a gestão administrativa e regimentos da própria instituição, sendo
374 a mesma responsável pelo respectivo controle e zelo pelas ações administrativas regulares.
375 **Em discussão:** Presidente em análise ao que foi apresentado sugere que seja notificado os
376 profissionais que não foram encontrados na base de dados de inscritos para se apresentarem
377 no prazo de 72h úteis para que possam ser analisados adequadamente e adotado as
378 providências, quanto os inscritos e encontrados com pendências, os mesmos também devem
379 ser notificados para que procurem o regional no prazo de 72h para realização dos devidos
380 ajustes. **Em votação:** Diretoria por unanimidade aprova a sugestão da presidente;
381 Deliberação: Ao GAB, para elaboração de ofício em resposta a demanda da requerente, ao
382 DGEP para notificação dos profissionais listados conforme deliberação da diretoria. ITEM
383 **29. PAD Nº 2018000087 – DENÚNCIA IDENTIFICADA –HSCSL – ERICK**
384 **CRISTIANO SILVA DA SILVA – 1074921-TE:** Presidente designa Conselheiro
385 Conselheiro Kleverton para realizar a leitura do processo. Trata-se de denúncia já avaliada em
386 pauta de ROP anterior com deliberação de não admissibilidade da denúncia, no entanto
387 durante a leitura foram identificados elementos que levaram a necessidade de acionar o DGEP
388 para fiscalização in loco, assim como a necessidade do desentranhamento da denúncia para
389 segmento do processo e encaminhamento de resposta a demanda do requerente. **Em**
390 **discussão:** Secretário Donato ressalta a importância do desmembramento para cessão de
391 resposta ao profissional para transparência do trâmite do processo e a conclusão do processo.
392 **Em votação:** Por unanimidade, diretoria acompanha as sugestões e deliberações
393 apresentadas. Deliberação: Ao GAB para as providências de encaminhamento da resposta ao
394 requerente conforme relatório do DGEP. ITEM 30. PAD Nº 2021000493 –
395 **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL**
396 **LAURA REGINA SILVA FREITAS – 880757- TE:** Presidente designa Conselheiro
397 Kleverton para fazer a leitura do processo. Conselheiro keverton informa que as
398 documentações se encontram presentes atendendo a resolução Cofen, confirmado com parecer
399 do DGEP sobre a regularidade e cumprimento dos procedimentos regulares. **Em discussão:**
400 sem discussão. **Em votação:** Diretoria aprova o cancelamento. Deliberação: Ao DGEP para
401 notificar o inscrito sobre a oficialização do cancelamento e encaminhamento ao DRC para
402 baixa e arquivamento. ITEM 31. PAD Nº 2021000492 - REQUERIMENTO DE
403 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL ANA CAROLINE DE**
404 **SOUSA CARDOSO – 354360-ENF:** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a
405 leitura do processo. O processo versa sobre o pedido de cancelamento de inscrição da
406 profissional, consta nos autos as documentações necessárias para a tramitação do pedido e a
407 análise do DGEP que opina pela aprovação do cancelamento diante a regularidade e
408 cumprimento legal vigente em resolução. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:**
409 Diretoria a prova por unanimidade pelo cancelamento da inscrição. Deliberação: Ao DGEP
410 para notificar o inscrito sobre a oficialização do cancelamento e encaminhamento ao DRC
411 para baixa e arquivamento. ITEM 32. PAD Nº 2021017153 - REQUERIMENTO DE

412 **INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL MARINEA FARIA FERREIRA –**
413 **1282583-TE:** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura do processo.
414 Conselheiro Kleverton realiza a leitura do processo que versa sobre o pedido inscrição
415 remida, em rápida análise encontra nos autos as documentações necessárias o andamento do
416 processo, DGEF que opina pela aprovação do cancelamento diante a regularidade e
417 cumprimento legal vigente em resolução. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:**
418 Diretoria aprova por unanimidade pela homologação da inscrição remida. Deliberação: Ao
419 DGEF para notificar o inscrito sobre a oficialização da inscrição remida e encaminhamento ao
420 DRC para baixa e arquivamento. **ITEM 33. P2021005828 – RELATÓRIO DO 4º**
421 **TRIMESTRE DE PROCESSOS ÉTICOS DE 2021.** Presidente designa Conselheiro
422 Kleverton para fazer a leitura do processo. Conselheiro Kleverton realiza a leitura do
423 relatório, ressalta que trata-se de homologação de *Ad Referendum* proferido pela Presidente
424 em suas regular disposição, em razão dos prazos de envio estabelecidos pelo Cofen, na
425 continuidade da leitura o relatório apresenta-se a admissibilidade de 66 processos, instrução
426 de 11 processos, nenhum julgado e dois em transito julgado, registra-se no relatório um total
427 de 67 denúncias recebidas no período de 2018 a 2021, sendo 38 não admitidas de 24
428 admitidas. **Em discussão:** Diretoria da o conhecimento ao conteúdo apresentado, sem a
429 manifestação de dúvidas ou outros questionamentos. **Em votação:** Plenária homologa a
430 decisão e aprova relatório. Deliberação: Ao GAB para procedimentos de registro e
431 arquivamento do processo para consultas futuras. **ITEM 34. P2021005825 –**
432 **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE**
433 **2021 NA DIVISÃO DE REGISTRO CADASTRO – COREN-AP:** Presidente faz a leitura
434 do PAD que versa sobre o conhecimento homologação de inscrição definitiva de 45 técnicos
435 de enfermagem, inscrição definitiva de 21 enfermeiros, inscrição de 11 registro de
436 especialidades, transferência de inscrição de 28 profissionais e emissão de C.R.T de um
437 profissional. **Em discussão:** Diretoria toma conhecimento dos profissionais listados, sem
438 questionamentos apresentados. **Em votação:** Diretoria homologa os referidos registros por
439 unanimidade. Deliberação: Ao GAB para procedimentos de registro e encaminhamento ao
440 DGP para os procedimentos necessários. **ITEM 35. P2021005654 – HOMOLOGAÇÃO**
441 **DAS INSCRIÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 DEFERIDAS NA DIVISÃO**
442 **DE RGISTRO E CADASTRO – COREN-AP** Presidente faz a leitura do PAD que versa
443 sobre o conhecimento homologação de inscrição definitiva de 41 técnicos de enfermagem,
444 inscrição definitiva de 17 enfermeiros, transferência de inscrição de 05 profissionais e
445 emissão de 06 C.R.T. **Em discussão:** Diretoria toma conhecimento dos profissionais listados,
446 sem questionamentos apresentados. **Em votação:** Diretoria homologa os referidos registros
447 por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para procedimentos de registro e encaminhamento ao
448 DGP para os procedimentos necessários. **ITEM 36. P2021005621 – HOMOLOGAÇÃO**
449 **DAS INSCRIÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 DEFERIDAS NA DIVISÃO DE**
450 **REGISTRO E CADASTRO – COREN-AP:** Presidente faz a leitura do PAD que versa
451 sobre o conhecimento homologação de inscrição definitiva de 56 técnicos de enfermagem,
452 inscrição definitiva de 34 enfermeiros, inscrição de 1 auxiliar de enfermagem, registro de
453 especialização de 04 profissionais, transferência de inscrição de 19 profissionais e emissão de
454 02 C.R.T. **Em discussão:** Diretoria toma conhecimento dos profissionais listados, sem
455 questionamentos apresentados. **Em votação:** Diretoria homologa os referidos registros por
456 unanimidade. Deliberação: Ao GAB para procedimentos de registro e encaminhamento ao
457 DGP para os procedimentos necessários. **ITEM 37: PAD 2021000357 – SOLICITAÇÃO**

458 **DE MUDANÇA DE DADOS PESSOAIS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO**
459 **COREN-AP POR MEIO DE REQUERIMENTO DA PROFISSIONAL DIESLL**
460 **FERREIRA MOUTINHO – 1001332-TE:** A Presidente realiza a leitura do PAD que versa
461 sobre o pedido de mudança de dados no registro, o processo foi avaliado na 9ª reunião de
462 diretoria de 2021 e deliberado a inconsistência no pedido da usuária por falta de elementos
463 comprobatórios, seguindo para recomendação de arquivamento. **Em discussão:** Sem
464 discussão. **Em votação:** Diretoria por unanimemente delibera arquivamento do PAD.
465 Deliberação: Ao GAB para procedimentos de arquivamento do processo. **ITEM 38.**
466 **P2022000064 – REQUERIMENTO DE DEDUÇÃO DE DÍVIDA DO ANO DE 2020 DA**
467 **PROFISSIONAL PRISCILA SOARES DOS SANTOS POR PAGAMENTO DE**
468 **BOLETO DA PROFISSIONAL PRISCILA DOS SANTOS SOARES COM O NOME**
469 **SEMELHANTE A MESMA.** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura.
470 Em leitura do PAD, o conselheiro Kleverton informa que se trata de uma demanda de
471 pagamento duplicado por equívoco das informações no ato de emissão do título de cobrança,
472 que no momento em que foi detectado pelo DCR/Coren-AP as notificações e medidas foram
473 adotadas, no entanto o conselheiro Kleverton evidencia a ausência de documentação
474 comprobatória que confirme que a demanda foi sanada e solicita a diretoria que seja realizado
475 a inclusão dos elementos necessários que comprove a conclusão do processo. **Em discussão:**
476 Conselheiro Donato corrobora com a argumentação do conselheiro e solicita que os
477 departamentos zelem pela ordem dos processos para melhor análise dos setores envolvidos,
478 conselheiro Kleverton reforça para que o processo seja devolvido ao DRC e DCDA para
479 juntar aos processos os documentos que comprovem a conclusão da demanda. **Em votação:**
480 Diretoria por unanimidade acata as recomendações. Deliberação: Ao Gabinete para oficializar
481 os departamentos envolvidos para adoção das medidas deliberadas em ROD. **ITEM 39.**
482 **P2022000145 – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE**
483 **2021 E INDICADOR MENSAL:** Presidente realiza a leitura, informa que no período foram
484 realizados a despesas de 23,64% do previsto para o período sendo executado no total de R\$
485 29.242,07, duas inspeções realizadas, 15 inspeções de retorno de 102 instituições
486 fiscalizáveis, não foi recebida nenhuma denúncia oficialmente. Com auxílio representação
487 foram gastos R\$ 600,00 (seiscentos reais), gastos de combustível R\$ 2.009,33 (dois mil, nove
488 reais e trinta e três centavos), e em manutenção de veículo R\$ 1.100,00 (hum mil e cem
489 reais). Registrado no período 13.853 profissionais inscritos. **Em discussão:** Conselheiro
490 Kleverton não vê divergências nos dados apresentados e aprova o relatório. **Em votação:**
491 Diretoria aprova relatório por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para presenciar o
492 encaminhamento do relatório ao COFEN e proceder o arquivamento do processo para
493 posteriores consultas. **ITEM 40. PAD Nº 2022017268 – SOLICITAÇÃO ATRÁVES DE**
494 **REQUERIMENTO COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA**
495 **PROFISSIONAL BEATRIZ PAULINE TRAJANO DE JESUS- 554672 – ENF.**
496 Presidente designa Conselheiro Tesoureiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro
497 Kleverton Faz a leitura do processo, informa que a profissional apresenta as documentações
498 necessárias, no entanto ressalta a ficha espelho apresenta que a profissional possui pendências
499 financeiras e seguindo o descrito no inciso segundo do artigo trinta e dois da resolução nº 560
500 de 2017, a concessão do ato de suspensão está atrelada a regularidade pecuniária do inscrito;
501 **Em discussão:** Conselheiro Kleverton que não está de acordo com o despacho deliberado pela
502 Chefe do DGEP e solicita que o processo seja devolvido para revisão, devendo o DGEP
503 apresentar as informações completas que atendam a resolução Nº 560/2017. **Em votação:**

504 Diretoria acompanha o conselheiro. Deliberação: Ao DGEP para revisão do despacho e seguir
505 para os ajustes cabíveis e notificar o usuário quanto as medidas aplicadas. **ITEM 41. PAD Nº**
506 **2021000539 – SOLICITAÇÃO ATRÁVES DE REQUERIMENTO COM PEDIDO DE**
507 **SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL LUCINEUZA TOLOSA DOS**
508 **SANTOS – 1607979-TE.** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura.
509 Conselheiro Kleverton realiza a leitura do processo, informa que as documentações estão
510 presentes em parte pois não foi encontrado a documentação que afirma a sua regularidade
511 pecuniária para o devido segmento do processo. **Em discussão:** Conselheiro Donato informa
512 que a referida pendência pode estar atrelada a não juntada do item ao processo, no entanto fica
513 inviável a homologação de uma decisão de suspensão sem as peças completas. **Em votação:**
514 Diretoria acata por unanimidade. Deliberação: Ao DGEP/Coren-AP para revisar os itens
515 pendentes e atentar-se a checagem do cumprimento completo dos item da resolução nº
516 560/2017. **ITEM 42. PAD Nº 2022000024 – SOLICITAÇÃO ATRÁVES DE**
517 **REQUERIMENTO COM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA**
518 **PROFISSIONAL NARA COSTA DOS SANTOS – 1483090:** Presidente designa
519 Conselheiro Tesoureiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton realiza a leitura
520 do processo, informa que as documentações estão presentes em parte pois não foi encontrado
521 a documentação que afirma a sua regularidade pecuniária para o devido segmento do
522 processo. **Em discussão:** Presidente pede que seja revisto os itens e pede que o DGEP realize
523 as devidas correções. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade pela revisão do
524 processo. Deliberação: Ao DGEP/Coren-AP para revisar os itens pendentes e atentar-se a
525 checagem do cumprimento completo dos item da resolução nº 560/2017. **ITEM 43. PAD Nº**
526 **2022000027 – SOLICITAÇÃO ATRÁVES DE REQUERIMENTO COM PEDIDO DE**
527 **SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL HELENA PATRICIA**
528 **NASCIMENTO RODRIGUES – 1264895 – TE.** Presidente designa Conselheiro Kleverton
529 para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton realiza a leitura do processo, informa que as
530 documentações estão presentes em parte pois não foi encontrado a documentação que afirma a
531 sua regularidade pecuniária para o devido segmento do processo. **Em discussão:** Presidente
532 pede que seja revisto os itens e pede que o DGEP realize as devidas correções. **Em votação:**
533 Diretoria aprova por unanimidade pela revisão do processo. Deliberação: Ao DGP/Coren-AP
534 para revisar os itens pendentes e atentar-se a checagem do cumprimento completo dos item da
535 resolução nº 560/2017. **ITEM 44. PAD Nº 2022000025 – SOLICITAÇÃO ATRAVES DE**
536 **REQUERIMENTO COM PEDIDO DE REMIDA DE INSCRIÇÃO DO**
537 **PROFISSIONAL JOÃO FARIAS DA TRINDADE – 50392-ENF.** Presidente realiza a
538 leitura do PAD, informa que os documentos necessários para o seguimento do processo e
539 avaliação se encontra presentes, não havendo nenhum impedimento para a homologação do
540 pedido. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade pela
541 homologação. Deliberação: Ao DGEP para notificação do profissional quanto a deliberação e
542 arquivamento do processo para consultas posterior. **ITEM 45. PAD Nº 2022000021 –**
543 **SOLICITAÇÃO ATRÁVES DE REQUERIMENTO COM PEDIDO DE SUSPENSÃO**
544 **DE INSCRIÇÃO DA PROFISSIONAL FRANCILEIDE DE ARAÚJO DA SILVA –**
545 **233728-TE.** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro
546 Kleverton realiza a leitura do processo, informa que as documentações estão presentes em
547 parte pois não foi encontrado a documentação que afirma a sua regularidade pecuniária para o
548 devido segmento do processo. **Em discussão:** Presidente pede que seja revisto os itens e pede
549 que o DGEP realize as devidas correções. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade

550 pela revisão do processo. Deliberação: Ao DGP/Coren-AP para revisar os itens pendentes e
551 atentar-se a checagem do cumprimento completo dos item da resolução nº 560 e nº 580.
552 **ITEM 46. PAD Nº 2019000513 – FISCALIZAÇÃO DA UBS NOVA BRASÍLIA –**
553 **AMAPÁ.** Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro
554 Kleverton realiza a leitura, informa que se trata do processo de fiscalização da UBS Nova
555 Brasília, localizada no município do Amapá, que teve sua primeira visita de fiscalização
556 realizada em 22 de agosto de 2019 onde foi encontrado irregularidade e notificado para a
557 realização dos ajustes apontados pela fiscalização. Na Fiscalização de Retorno no dia 22 de
558 novembro de 2021, a equipe de fiscalização composta pelos conselheiros Dra. Rosemeire e
559 Dr. Quintino relatam a mudança do nome da unidade para UBS Neucira Almeida de Olveira,
560 que a instituição ainda apresenta algumas irregularidades, no entanto algumas fora
561 devidamente sanadas. Recomenda a esta diretoria que sejam encaminhadas ao jurídico para a
562 notificação dos respectivos responsáveis para que dentro do prazo regularizem as pendências
563 apontadas em relatório, que seja notificado os profissionais da unidade com pendências
564 pecuniárias e de registro. **Em discussão:** Sem discussão. **Em Votação:** Diretoria acata as
565 medidas propostas pelos relatores. Deliberação: A Asseju/Coren-AP para análise e notificação
566 dos responsáveis, ao DGEP para encaminhamento de notificação dos profissionais que
567 apresentarem pendências registradas. **ITEM 47. PAD Nº 2021000474 – REQUERIMENTO**
568 **DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA**
569 **PROFISSIONAL MONIQUE MELO GOMES – 69123-ENF.** Presidente designa
570 Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton realiza a leitura do PAD e
571 informa que se trata do pedido da Profissional Monique Melo Gomes, que requisita o
572 cancelamento de sua ART atrelado a instituição privada PROMED INVESTIMENTOS
573 EIRELLI, informa que as peças documentais encontram-se devidamente apresentadas e
574 assinadas, seguindo da manifestação do DGEP para notificação da empresa no intuito que a
575 mesma informe o novo responsável técnico da instituição. **Em discussão:** Sem discussão. **Em**
576 **votação:** Diretoria homologa o cancelamento de RT da requerente. Deliberação: Ao DGEP
577 para realização de notificação dos profissionais quanto a homologação e ao GAB para
578 notificação da empresa em relação a manifestação do novo responsável técnico. **ITEM 48.**
579 **PAD Nº 2021000388 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DA**
580 **PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM ALINE CORREA MORAES.** Presidente realiza a
581 leitura do processo, que trata da homologação realizada por *ad referendum* do cancelamento
582 da inscrição de especialista em ginecologia e obstetrícia da profissional Aline Correia Moraes,
583 por estar vinculado a formação por instituição não reconhecida, assim também como o
584 impedimento do respectivo registro de qualquer outro profissional vinculado a este curso de
585 pós-graduação. Foi solicitado que a profissional e as possíveis instituições e órgãos
586 contratantes obtivesse o conhecimento sobre o assunto relacionado. **Em discussão:** Sem
587 discussão. **Em votação:** Diretoria homologa decisão. Deliberação: Ao GAB para
588 conhecimento e arquivamento do processo após as notificações solicitadas. **ITEM 49.**
589 **2019000413 – VISITA TÉCNICA A UFIS PELA CTFIS EM 24 E 25 DE JUNHO DE**
590 **2019, DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E RELATORIO DE VISITA.** Presidente designa
591 Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton realiza a leitura e informa
592 que se trata da continuidade das demandas relacionadas a visita técnica a UFIS/Coren-AP pela
593 CFIS/COFEN sobre o processo e estrutura de fiscalização do regional. Por necessidade de
594 esclarecimentos conforme solicitado na segunda reunião extraordinária de diretoria de 2021, o
595 DFIS encaminha novo relatório para análise confirmado dos pontos avaliados 40% foram

596 sanadas, 25% pendentes e 35% estão em processo, relacionando a mudança para a nova sede
597 como ponto positivo para atender a maior parte das necessidades que o regional apresentava.
598 **Em discussão:** Conselheiro Kleverton ressalta sobre os avanços das melhorias relacionados a
599 mudança de ambiente, mas que ainda existe algumas mudanças gerenciais e organizacionais a
600 serem trabalhadas, que o relatório aponta algumas medidas que devem ser realizadas
601 emergencialmente devendo ser priorizar para atender as demandas que hoje se faz necessário
602 o envolvimento dos conselheiros para serem realizadas. **Em votação:** Diretoria aprova o
603 relatório. Deliberação: ao GAB para realizar os encaminhamentos da decisão ao DGEP e
604 realização do arquivamento do processo para futuras consultas. **ITEM 50. PAD Nº**
605 **2022000022 – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE**
606 **CRT DA UBS MARABAIXO DO PROFISSIONAL ALEX GOMES MAFRA – 477.802.**
607 Presidente designa Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton realiza a
608 leitura do processo e relata que o mesmo trata-se do pedido do profissional Alex Gomes
609 Mafra, no pedido de cancelamento da sua ART neste conselho vinculado a UBS
610 MARABAIXO, o mesmo alega em declaração que não se encontra mais no exercício desta
611 função. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton ressalta que ao que consta nos autos apresenta
612 claramente a manifestação do requerente ao pedido e que está de acordo com homologação do
613 cancelamento que atenda o pedido, no entanto questiona a falta de organização do processo e
614 uma descrição mais concisa por parte da relatoria do despacho que vise esclarecer se os
615 termos do pedido tem fundamentação ou não, recomendando que os próximos processos
616 provenientes do DGEP/Coren-AP somente venham para esta plenária quanto estiverem bem
617 instruídos e com relatórios completos e de fácil entendimento, pois palavras do tipo Ciente e
618 Segue em anexo o PAD não desenvolvem um termo objetivo e claro que defina os
619 encaminhamentos do processo. **Em votação:** Diretoria corrobora com o conselheiro e
620 homologa o cancelamento da ART. Deliberação: Ao DGEP para conhecimento da
621 manifestação da Diretoria para ajustes futuros nos processos que tramitem do respectivo setor
622 e que proceda com a notificação do profissional para dar ciência da homologação do pedido.
623 **INCLUSÃO: ITEM 51. COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES**
624 **GRIPAIS:** **Em discussão:** Presidente coloca em apreciação da diretoria a proposta de criação
625 da comissão de enfrentamento para síndromes gripais do Coren-ap em virtude do aumento dos
626 casos positivos de Covid e influenza H1N1 E H3N2 no âmbito do estado do Amapá que em
627 análise aos boletins epidemiológicos divulgados pelos órgãos de controle do estado é de
628 extrema relevância reformular as estratégias de enfrentamento das síndromes gripais no que
629 tangue a atividades internas do regional e as de proteção, defesa e fiscalização da categoria de
630 enfermagem. A comissão tem a proposta de ter em sua constituição: conselheiro, empregado
631 público e colaborador. Conselheiro Kleverton ressalta a importância da redefinição dos
632 protocolos internos e de combate as síndromes gripais, procurando realizar o controle e a
633 redução de absenteísmo dos profissionais do conselho para que não haja a interrupção plena
634 das atividades. **Em votação:** Diretoria aprova as sugestões. Deliberação: A Presidência para
635 montar a comissão e a ASSEX para agendamento da reunião pra o dia 24 Segunda-feira às
636 15h. **INCLUSÃO: ITEM 52. SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA**
637 **PARCELA DO 13º DA FUNCIONÁRIA ANDRÉIA BRITO REIS.** Presidente designa
638 Conselheiro Kleverton para fazer a leitura. Conselheiro Kleverton faz a leitura do
639 memorando, que trata do pedido a esta Diretoria para liberação da 1ª parcela do 13º da
640 funcionária Andreia Reis. **Em discussão:** Presidente informa não ter razões para negar o
641 pedido e que no presente é possível realizar a concessão da autorização do referido pagamento

642 no mês de fevereiro, Diretoria acompanha a presidente em sua manifestação. **Em votação:**
643 Diretoria autoriza a concessão do pagamento da 1ª parcela do 13º da requerente. **Deliberação:**
644 Ao DCF para realizar os procedimentos de calculo e agendamento do pagamento. Reunião
645 deu-se por encerrada as dezenove horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.
646 EU, Dr. Donato Farias da Costa (_____), presidi e secretariei esta
647 Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra.
648 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr Kleverton Ramon Santana
649 Siqueira.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro